



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DIRETORIA

PORTARIA DO DIRETOR Nº 15/2022

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º: Fica instituída a Comissão com a finalidade de conduzir o Processo Sumário, o qual tem por objetivo apurar a responsabilidade do discente Davi Argento Luis da Silva sob a infração de ter recorrido a meios fraudulentos, com o propósito de lograr aprovação ou promoção, conforme Inciso VII, Artigo 227 do Regimento Geral da Unicamp.

Artigo 2º: Ficam designados os Professores Doutores Sérgio Settani Giglio, Lígia de Moraes Antunes Corrêia e Laurita Marconi Schiavon, sob a presidência do primeiro, a constituírem a Comissão instituída no artigo anterior.

Artigo 3º: A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) úteis para apresentar o relatório final.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 05 de julho de 2022

> Prof. Dr. Odilon José Roble Diretor – FEF/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **ODILON JOSÉ ROBLE**, **DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 06/07/2022, às 16:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 89A07388 12064A3D 99E177E5 5540B3A4

